



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SANTA CATARINA**

**BOLETIM DE SERVIÇO  
DEZEMBRO/2002**  
Lei 4.965 de 05.05.66





**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SANTA CATARINA**

# **PORTARIAS**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SANTA CATARINA**

Portaria nº326

04/12/2002

O Diretor Geral do Centro Federal de Educação Tecnológica de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais e do artigo 30 do Regimento Interno.

Considerando o memo nº 097/02 da Gerência Educacional de Eletrônica;

**RESOLVE:**

1 – Excluir os prof. Joel Lacerda e Luiz Alberto de Azevedo, da Comissão de Implantação do Curso Superior de Tecnologia em Sistemas Digitais, constituída pela Portaria 214, de 27/08/02;

2 – Incluir Jony Laureano da Silveira, ocupante do cargo de Professor de Ensino de 1º e 2º Graus, na referida Comissão.

Dê-se Ciência e

Cumpra-se.

Juarez Pontes

Diretor Geral



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SANTA CATARINA**

PORTARIA n º 327

04/12/2002

O Diretor Geral do Centro Federal de Educação Tecnológica de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais e do artigo 30 do Regimento Interno;

**RESOLVE:**

Designar o servidor Humberto Nocetti Bez, ocupante do cargo de Professor de Ensino de 1º e 2º Graus, para a função de Analista de Relatório e Supervisor de Estágios, até 31 de março de 2003.

Dê-se Ciência e

Cumpra-se.

Juarez Pontes

Diretor Geral



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SANTA CATARINA**

Portaria nº 328

04/12/02.

O Diretor Geral do Centro Federal de Educação Tecnológica de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais e do artigo 30 do Regimento Interno.

RESOLVE:

Constituir Comissão Especial composta pela servidora Silvana Ferreira Pinheiro e Silva e pelos ocupantes das funções de Diretor de Administração e Planejamento do CEFET/SC, Gerente de Administração e Manutenção da Unidade de Fpolis, Gerente Educacional de Apoio ao Ensino da Unidade de São José e Coordenador de Administração e Planejamento da Unidade de Jaraguá do Sul, para sob a coordenação do primeiro indicado, estudar e propor a reforma do atual modelo de gestão do CEFET/SC.

Cumpra-se.

Juarez Pontes  
Diretor Geral



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SANTA CATARINA

Portaria nº 329

04/12/2002

O DIRETOR GERAL DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO  
TECNOLÓGICA, no uso de suas atribuições legais e do artigo 30 do Regimento Interno;

Considerando o que dispõe o artigo 68 da Lei nº 8.112/90, de 11/12/90;

Considerando o que dispõe a Lei nº 8.270/91, de 17/12/91;

Considerando o laudo emitido pela DRT/SC/2002;

RESOLVE:

Conceder o adicional de insalubridade/periculosidade, referente ao segundo semestre de 2002, conforme abaixo:

Insalubridade

Nome	Percent.
Ana Maria Pereira Schmitz	10%
Antenor Otavio dos Santos	10%
Divina Zacchi Pereira	10%
Douglas Marcel Mendes Lopes	10%
Eleonora Vieira dos Santos Montanha	10%
Gunter Jeworowsky	10%
José Luiz de Moura	10%
Lúcia Muller	10%
Marcos Dorval Schmitz	10%
Marilu Dutra	10%



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SANTA CATARINA**

Natal Junior Manica	10%
Nélio G. de Souza	10%
Patrícia Rocha K. de Moraes Mattos	10%
Paulo César Machado	10%
Roldão Manoel Nasario	10%
Sonia Maria Goulart	10%
Ademar Evandro Rosa	20%
Aristido Freitas	20%
Benoni de Oliveira Pires	20%
Eduardo M. Wagenfuhr	20%
George Henri Wojcikiewicz	20%
Jorge Luiz Martins	20%
Jorge Luiz Pereira	20%
Luiz Henrique Martins	20%
Washington Luiz Góes Rabelo	20%

Anexo da Portaria 329

Periculosidade - 10 %

Nome	Nº Aulas
Anastácio da Silva Junior	2
André Luiz Alves	12
Fabio Alexandre de Souza	6
Francisco O. Muller Neto	14
Jair Libero Cadorin	22



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SANTA CATARINA**

Jorge Casagrande	1
José Renato de Oliveira	22
Leônidas Vieira Junior	2
Luiz Antonio S. Pacheco	40
Marcio Michels	2
Marcos Antônio Leite	22
Marcos Moecke	3
Marnio Graciosa	3
Nicanor Cardoso	22
Nilton Francisco da Silva	4
Norberto Baú	4
Odilson Tadeu Vale	4
Pedro Armando da Silva Junior	6
Pedro Paulo C. de Souza	6
Rubem Toledo Bérgamo	2
Saul Silva Caetano	13
Volnei Velleda Rodrigues	2
Volney Gomes	4

Cumpra-se.

Juarez Pontes  
Diretor Geral





**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SANTA CATARINA**

Portaria nº330

05/12/2002

O Diretor Geral do Centro Federal de Educação Tecnológica de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais e do artigo 30 do Regimento Interno.

RESOLVE:

Conceder progressão funcional aos Docentes e Técnico Administrativos, referente aos meses de novembro e dezembro/2002 , conforme relação anexa.

Cumpra-se.

Juarez Pontes  
Diretor Geral



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SANTA CATARINA**

Portaria nº 331

06/12/2002

O Diretor Geral do Centro Federal de Educação Tecnológica de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais e do artigo 30 do Regimento Interno.

**RESOLVE:**

Retificar a Portaria nº 262 de 08/10/2002, publicada no DOU nº 219 de 12/11/2002, Seção 2, referente a designação da função de Coordenador de Suporte do servidor Carlos Ernani da Veiga.

Onde se Lê: Coordenador de Suporte.

Leia-se: Coordenador de Redes.

Cumpra-se.

Juarez Pontes

Diretor Geral



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SANTA CATARINA**

PORTARIA n<sup>o</sup> 332

06/12/2002

O Diretor Geral do Centro Federal de Educação Tecnológica de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais e do artigo 30 do Regimento Interno;

RESOLVE:

Designar o servidor Luciano Frederico de Souza, ocupante do cargo de Professor de Ensino de 1<sup>o</sup> e 2<sup>o</sup> Graus, para a função de Assessor Especial da Direção Geral, sem percepção de gratificação.

Dê-se Ciência e  
Cumpra-se.

Juarez Pontes  
Diretor Geral



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SANTA CATARINA**

Portaria nº 333

06 de dezembro de 2002

O Diretor Geral do Centro Federal de Educação Tecnológica de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais e do artigo 30 do Regimento Interno.

Considerando o Concurso Público para ingresso na Categoria Funcional de Professor de Ensino de 1º e 2º Graus, Classe C, Nível 1, de que trata o Edital nº 30/02.

**RESOLVE:**

Designar os servidores Gilson Moraes – Gerente da Gerência de Desenvolvimento de Recursos Humanos, Consuelo Aparecida Sielski Santos – Diretora de Ensino e Seomara Beltrão de Vargas – Coordenadora da Coordenação de Núcleo Pedagógico, para sob a Presidência do primeiro indicado, constituírem Comissão Central encarregada pela administração e coordenação do referido concurso.

Dê-se Ciência e

Cumpra-se.

Juarez Pontes

Diretor Geral



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SANTA CATARINA**

Portaria nº 334

06 de dezembro de 2002

O Diretor Geral do Centro Federal de Educação Tecnológica de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais e do artigo 30 do Regimento Interno.

Considerando o Concurso público para ingresso na Categoria Funcional de Professor de Ensino de 1º e 2º Graus, Classe C, Nível 1, de que trata o Edital nº 30/02.

**RESOLVE:**

Designar os servidores Rita de Cássia Martins Botelho, Coordenadora de Seleção e Controle de Pessoal, Vanderlei Antunes de Mello – Diretor da Unidade de Ensino de Jaraguá do Sul, Luciana Ughini Goldschmidt – Psicóloga, Mirian Fontes Noronha – Assistente em Administração e Antônio Henrique de Alcântara - Contínuo, para, sob a presidência do primeiro indicado, constituírem comissão responsável pelos atos de inscrição do referido concurso.

Dê-se Ciência e

Cumpra-se.

Juarez Pontes  
Diretor Geral



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SANTA CATARINA**

Portaria nº 335

10/12/2002

O Diretor Geral do Centro Federal de Educação Tecnológica de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais e do artigo 30 do Regimento Interno.

**RESOLVE:**

Dispensar a servidora Silvana Ferreira Pinheiro e Silva, ocupante do cargo de Assistente em Administração, da função de Assessora da Direção da UNED/SJ - Código FG2, para a qual fora designada pela portaria 467, de 11.10.99, a partir de 02.12.02.

Cumpra-se.

Juarez Pontes  
Diretor Geral



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SANTA CATARINA**

Portaria nº 336

10/12/02.

O Diretor Geral do Centro Federal de Educação Tecnológica de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais e do artigo 30 do Regimento Interno.

RESOLVE:

Constituir Comissão Especial composta pelos servidores abaixo relacionados, para sob a presidência do primeiro indicado, apurar e corrigir as impropriedades no setor de patrimônio, apontadas nas auditorias efetuadas pela Corregedoria Geral da União em Santa Catarina e pelo Tribunal de Contas da União.

Dê-se Ciência, e

Cumpra-se.

Juarez Pontes

Diretor Geral



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SANTA CATARINA**

Portaria nº 337

10/12/02.

O Diretor Geral do Centro Federal de Educação Tecnológica de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais e do artigo 30 do Regimento Interno.

RESOLVE:

Constituir Comissão Especial composta pelos servidores abaixo relacionados, para sob a presidência do primeiro indicado, avaliar e apresentar relatório final sobre os bens patrimoniais doados pela Fundacentro.

Dê-se Ciência, e

Cumpra-se.

Juarez Pontes

Diretor Geral





**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SANTA CATARINA**

Portaria n° 338

10/12/2002

O Diretor Geral do Centro Federal de Educação Tecnológica de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais e do artigo 30 do Regimento Interno.

**RESOLVE:**

Dispensar a servidora uaiá Vaz Lorenzetti, ocupante do cargo de Professor de Ensino de 1º e 2º Graus, da função de Coordenadora de Ensino da Gerencia Educacional de Construção Civil - Código FG4, para a qual fora designada pela portaria 128, de 03.05.01, a partir de 01.12.02.

Cumpra-se.

Juarez Pontes  
Diretor Geral



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SANTA CATARINA**

Portaria n° 339

11/12/2002

O Diretor Geral do Centro Federal de Educação Tecnológica de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais e do artigo 30 do Regimento Interno.

Considerando o processo n° 03949 de 01/10/2002.

Considerando a resolução n° 080/2002 de 10/12/2002, do Colegiado de Administração de Recursos Humanos.

**RESOLVE:**

Conceder progressão por titulação a servidora Rosangela Mauser Casarotto, ocupante do cargo de Professor de Ensino de 1° e 2° Graus, concedendo-lhe a gratificação por titulação no percentual de 50% (cinquenta) por cento, por ter obtido o grau de Doutora em Engenharia de Produção, a partir de 14/11/2002.

Cumpra-se.

Juarez Pontes  
Diretor Geral



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SANTA CATARINA**

Portaria nº 340

11/12/2002

O Diretor Geral do Centro Federal de Educação Tecnológica de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais e do artigo 30 do Regimento Interno.

Considerando o processo nº 03728 de 02/09/2002.

Considerando a resolução nº 081/2002 de 10/12/2002, do Colegiado de Administração de Recursos Humanos.

**RESOLVE:**

Conceder progressão por titulação ao servidor Ilson Gripa, ocupante do cargo de Professor de Ensino de 1º e 2º Graus, concedendo-lhe a gratificação por titulação no percentual de 25% (cinquenta) por cento, por ter obtido o grau de Mestre em Engenharia de Produção, a partir de 27/11/2002.

Cumpra-se.

Juarez Pontes  
Diretor Geral



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SANTA CATARINA**

Portaria nº 341

11/12/2002

O Diretor Geral do Centro Federal de Educação Tecnológica de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais e do artigo 30 do Regimento Interno.

Considerando o processo nº 03711 de 30/08/2002.

Considerando a resolução nº 082/2002 de 10/12/2002, do Colegiado de Administração de Recursos Humanos.

**RESOLVE:**

Conceder afastamento parcial com ônus a servidora Elaine Maria Luz Barth, ocupante do cargo de Professor de Ensino de 1º e 2º Graus, para prestar o Curso de Doutorado em Engenharia de Produção, pelo período de 06 meses, a partir de 16 de setembro de 2002.

Cumpra-se.

Juarez Pontes  
Diretor Geral



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SANTA CATARINA**

Portaria n<sup>o</sup> 342

11/12/02

O Diretor Geral do Centro Federal de Educação Tecnológica de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais e do artigo 30 do Regimento Interno;

Em face do serviço apurado de 24/10/83 a 20/10/93.

**RESOLVE:**

Conceder nos termos do artigo 87 e 245 da Lei 8.112, de 11/12/90, Licença Prêmio por Assiduidade a Julio César da Costa Ribas, ocupante do cargo de Analista de Sistemas, do Quadro de Pessoal do Centro Federal de Educação Tecnológica de Santa Catarina.

A referida Licença deverá ser usufruída de 27/01/03 a 25/02/03.

Dê-se Ciência, e  
Cumpra-se.

Juarez Pontes  
Diretor Geral



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SANTA CATARINA**

Portaria nº 343

11/12/2002

O Diretor Geral do Centro Federal de Educação Tecnológica de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais e do artigo 30 do Regimento Interno.

Considerando o processo nº 04252 de 10/12/2002.

Considerando a resolução nº 084/2002 de 10/12/2002, do Colegiado de Administração de Recursos Humanos.

**RESOLVE:**

Prorrogar o afastamento parcial com ônus ao servidor Anderson Antônio Mattos Martins, ocupante do cargo de Administrador, para prestar o Curso de Doutorado em Engenharia de Produção, pelo período de 12 meses, a partir de Janeiro de 2002.

Cumpra-se.

Juarez Pontes  
Diretor Geral



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SANTA CATARINA**

Portaria n° 344

11/12/2002

O Diretor Geral do Centro Federal de Educação Tecnológica de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais e do artigo 30 do Regimento Interno;

Considerando o Processo n° 4202 de 07/11/2002;

Considerando a resolução n° 087/2002 de 10/12/2002 do Colegiado de Administração de Recursos Humanos.

RESOLVE:

Conceder progressão por titulação a servidora Walquíria Martins, ocupante do cargo de Assistente em Administração, da Classe S, Padrão II, para Classe S, Padrão III, a partir de 07/11/2002.

Cumpra-se.

Juarez Pontes  
Diretor Geral



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SANTA CATARINA**

Portaria n<sup>o</sup> 345

11/12/2002

O Diretor Geral do Centro Federal de Educação Tecnológica de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais e do artigo 30 do Regimento Interno;

Considerando o Processo n<sup>o</sup> 4318 de 03/12/2002;

Considerando a resolução n<sup>o</sup> 085/2002 de 10/12/2002 do Colegiado de Administração de Recursos Humanos.

**RESOLVE:**

Conceder progressão por titulação ao servidor Antônio Henrique Alcântara, ocupante do cargo de Contínuo, da Classe C, Padrão II, para Classe C, Padrão III, a partir de 03/12/2002.

Cumpra-se.

Juarez Pontes

Diretor Geral





**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SANTA CATARINA**

Portaria nº 346

12/12/2002

O Diretor Geral do Centro Federal de Educação Tecnológica de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais e do artigo 30 do Regimento Interno.

Considerando as férias regulamentares do Prof. Anésio José Macari, Diretor da Unidade de Florianópolis, no período de 11.12.02 a 31.12.02;

RESOLVE:

Designar o Prof. Ramon José Rodrigues, Gerente da Gerência Educacional de Eletrotécnica, para a função de Diretor da Unidade de Fpolis no período supra citado.

Dê-se Ciência e  
Cumpra-se.

Juarez Pontes  
Diretor Geral



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SANTA CATARINA**

Portaria n<sup>o</sup> 347

12/12/2002

O Diretor Geral do Centro Federal de Educação Tecnológica de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais e do artigo 30 do Regimento Interno;

Considerando o Memorando n<sup>o</sup> 048/DG, de 12 de dezembro de 2002;

RESOLVE:

Determinar que qualquer tipo de aquisição de bens de consumo ou permanente e contratação de serviços deverão obrigatoriamente obedecer aos procedimentos licitatórios expressos em Lei. Somente em casos especiais, e com autorização expressa do Diretor de Administração e Planejamento ou do Diretor Geral poderão ser autorizadas as dispensas de licitação.

Cumpra-se.

Juarez Pontes  
Diretor Geral



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SANTA CATARINA**

Portaria nº 348

16/12/2002

O Diretor Geral do Centro Federal de Educação Tecnológica de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais e do artigo 30 do Regimento Interno.

**RESOLVE:**

Remover a servidora Sandra Mara Machado Pacheco Setubal, ocupante do cargo de Porteiro, Nível Intermediário, da Uned/SJ para a Unidade de Fpolis, a partir de 20 de dezembro de 2002.

Dê-se Ciência, e  
Cumpra-se.

Juarez Pontes  
Diretor Geral



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SANTA CATARINA**

Portaria nº 349

16/12/2002

O Diretor Geral do Centro Federal de Educação Tecnológica de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais e do artigo 30 do Regimento Interno.

RESOLVE:

Remover o servidor Edson Luiz Maria, ocupante do cargo de Assistente em Administração, Nível Intermediário, da Unidade de Fpolis/SC para a Uned/SJ, a partir de 20 de dezembro de 2002.

Dê-se Ciência, e  
Cumpra-se.

Juarez Pontes  
Diretor Geral



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SANTA CATARINA**

Portaria nº 350

16 de dezembro de 2002.

O Diretor Geral do Centro Federal de Educação Tecnológica de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais e do artigo 30 do Regimento Interno.

Considerando o Concurso Público para ingresso na Categoria Funcional de Professor de Ensino de 1º e 2º Graus, Classe C, Nível 1, de que trata o Edital nº 30/02.

**RESOLVE:**

Designar os servidores Flavio Augusto Penna Soares, Enio Miguel de Souza e Bruno Manoel Neves, ocupantes do cargo de Professor de Ensino e 1º e 2º Graus, para sob a presidência do primeiro indicado, analisarem os títulos dos candidatos para a Prova de Títulos, de acordo com o item 4, do Edital nº 30/02 do supra mencionado concurso e atribuírem a pontuação respectiva.

Dê-se Ciência e

Cumpra-se.

Juarez Pontes  
Diretor Geral



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SANTA CATARINA**

Portaria nº 351

18/12/02.

O Diretor Geral do Centro Federal de Educação Tecnológica de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais e do artigo 30 do Regimento Interno.

**RESOLVE:**

Constituir Comissão Especial composta pelos servidores abaixo relacionados, para sob a presidência do primeiro indicado, proceder inventário anual no Setor de Almojarifado referente ao exercício de 2002.

Dê-se Ciência, e

Cumpra-se.

Juarez Pontes

Diretor Geral



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SANTA CATARINA**

Portaria n° 352

18/12/02.

O Diretor Geral do Centro Federal de Educação Tecnológica de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais e do artigo 30 do Regimento Interno.

RESOLVE:

Constituir Comissão Especial composta pelos servidores abaixo relacionados, para sob a presidência do primeiro indicado, proceder inventário anual no Setor de Patrimônio referente ao exercício de 2002.

Dê-se Ciência, e  
Cumpra-se.

Juarez Pontes  
Diretor Geral



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SANTA CATARINA**

Portaria n° 353

20/12/02.

O Diretor Geral do Centro Federal de Educação Tecnológica de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais e do artigo 30 do Regimento Interno.

RESOLVE:

Constituir Comissão Especial composta pelos servidores abaixo relacionados, para sob a presidência do primeiro indicado, apurar as irregularidades ocorridas com a Empresa Breno Turismo, contratada através de processo de licitação para fornecimento de ônibus.

Dê-se Ciência, e  
Cumpra-se.

Juarez Pontes  
Diretor Geral





**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SANTA CATARINA**

Portaria nº354

26/12/2002

O Diretor Geral do Centro Federal de Educação Tecnológica de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais e do artigo 30 do Regimento Interno.

RESOLVE:

Conceder progressão funcional aos Docentes e Técnico Administrativos, referente aos meses de novembro, dezembro/2002 e janeiro/2003 , conforme relação anexa.

Cumpra-se.

Juarez Pontes  
Diretor Geral



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SANTA CATARINA

Anexo da Portaria nº354

DOCENTES

NOME	CLASSE/NIVEL	A PARTIR DE:
Abigail Àvila de Souza Silva	E1 p/ E2	20.12.02
Alexandre Motta	E1p/ E2	22.12.02
Hamilcar Boing	E3p/ E4	27.12.02
Adenir Steimbach	E1 p/ E2	15/12/02
Aurineider M. da Silva	E2 p/ E3	01/01/03
Antônio Galdino da Costa	E3 p/ E4	01/01/03
Edson Levi Auras	E3 p/ E4	01/01/03
Gelesio Gomes	E2 p/ E3	01/01/03
José L. Cavichioli	E3 p/ E4	01/01/03
Katia Nerbass Sombrio	E1 p/ E2	01/01/03
Liliane S. de Araújo	E1 p/ E2	01/01/03
Maria do socorro de Araújo Leukmann	D4 p/ E1	01/01/03
Orly Domingues Garcia	E3 p/ E4	01/01/03
Paulo F. Cardoso	E2 p/ E3	01/01/03
Thyrza Schlichting de Lorenzi Pires	E3 p/ E4	01/01/03
Fabiano Oliveira Antonini	D2 p/ D3	06/01/03



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SANTA CATARINA**

**TECNICO ADMINISTRATIVO**

<b>NOME</b>	<b>CLASSE/PADR ÃO</b>	<b>MÉRITO / PERM.</b>	<b>A PARTIR</b>
Janice Cordeiro Gaia	CVI p/ SII	— —	19.12.02
Daniel Esquivel Martins Filho	BIII P/ BIV	—	04.11.02



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SANTA CATARINA**

Portaria nº 355

26 de dezembro de 2002

O Diretor Geral do Centro Federal de Educação Tecnológica de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais e do artigo 30 do Regimento Interno.

Considerando o Concurso Público para ingresso na Categoria Funcional de Professor de Ensino de 1º e 2º Graus, Classe C, Nível 1, de que trata o Edital nº 32/02.

**RESOLVE:**

Designar os servidores Gilson Moraes – Gerente da Gerência de Desenvolvimento de Recursos Humanos, Consuelo Aparecida Sielski Santos – Diretora de Ensino e Seomara Beltrão de Vargas – Coordenadora da Coordenação de Núcleo Pedagógico, para sob a Presidência do primeiro indicado, constituírem Comissão Central encarregada pela administração e coordenação do referido concurso.

Dê-se Ciência e

Cumpra-se.

Juarez Pontes  
Diretor Geral



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SANTA CATARINA**

Portaria nº 356

26 de dezembro de 2002

O Diretor Geral do Centro Federal de Educação Tecnológica de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais e do artigo 30 do Regimento Interno.

Considerando o Concurso público para ingresso na Categoria Funcional de Professor de Ensino de 1º e 2º Graus, Classe C, Nível 1, de que trata o Edital nº 32/02.

**RESOLVE:**

Designar o servidor Anésio José Macari - Diretor da Unidade de Ensino de Florianópolis e a servidora Luciana Ughini Goldschmidt – Psicóloga, para, sob a presidência do primeiro indicado, constituírem comissão responsável pelos atos de inscrição do referido concurso.

Dê-se Ciência e

Cumpra-se.

Juarez Pontes  
Diretor Geral



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SANTA CATARINA**

Portaria nº 357

26 de dezembro de 2002.

O Diretor Geral do Centro Federal de Educação Tecnológica de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais e do artigo 30 do Regimento Interno.

Considerando o Concurso Público para ingresso na Categoria Funcional de Professor de Ensino de 1º e 2º Graus, Classe C, Nível 1, de que trata o Edital nº 32/02.

RESOLVE:

Designar os servidores Flavio Augusto Penna Soares, Enio Miguel de Souza e Bruno Manoel Neves, ocupantes do cargo de Professor de Ensino e 1º e 2º Graus, para sob a presidência do primeiro indicado, analisarem os títulos dos candidatos para a Prova de Títulos, de acordo com o item 4, do Edital nº 32/02 do supra mencionado concurso e atribuírem a pontuação respectiva.

Dê-se Ciência e  
Cumpra-se.

Juarez Pontes  
Diretor Geral



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SANTA CATARINA**

Portaria nº 358

26 de dezembro de 2002.

O Diretor Geral do Centro Federal de Educação Tecnológica de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais e do artigo 30 do Regimento Interno.

Considerando sua viagem a cidade de Brasília - DF, no dia 02 de Janeiro de 2003, para participar da solenidade referente a posse no Exmo. Sr. Ministro de Estado da Educação.

**RESOLVE:**

Interromper as férias regulamentares do Professor Anésio José Macari - Diretor da Unidade de Ensino de Florianópolis, no dia acima mencionado.

Dê-se Ciência e  
Cumpra-se.

Juarez Pontes  
Diretor Geral



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SANTA CATARINA**

Portaria nº 359

27 de dezembro de 2002

O Diretor Geral do Centro Federal de Educação Tecnológica de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais e do artigo 30 do Regimento Interno.

Considerando o memorando nº 073/DAP/2002 de 27/12/2002, do Diretor de Administração e Planejamento.

**RESOLVE:**

Suspender, por necessidade de serviço, as férias do servidor Amilton Luiz Rabelo, ocupante do cargo de Assistente em Administração, no período de 06 de janeiro de 2003 a 04 de fevereiro de 2003.

Dê-se Ciência e

Cumpra-se.

Juarez Pontes  
Diretor Geral





**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SANTA CATARINA**

Portaria nº 360

27 de dezembro de 2002

O Diretor Geral do Centro Federal de Educação Tecnológica de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais e do artigo 30 do Regimento Interno.

Considerando as férias regulamentares do servidor Zízimo Moreira Filho - Diretor de Administração e Planejamento.

RESOLVE:

Nomear o servidor Amilton Luiz Rabelo, ocupante do cargo de Assistente em Administração, para o cargo de Diretor de Administração e Planejamento, no período de 02/01/2003 a 31/01/2003.

Dê-se Ciência e  
Cumpra-se.

Juarez Pontes  
Diretor Geral



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SANTA CATARINA**

Portaria nº361

27 de dezembro de 2002

O Diretor Geral do Centro Federal de Educação Tecnológica de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais e do artigo 30 do Regimento Interno.

Considerando o memorando nº 117/GDRH/CEFET/SC de 27/12/2002, do Gerente de Recursos Humanos.

**RESOLVE:**

Suspender, por necessidade de serviço, as férias da servidora Luciana Goldschmidt, ocupante do cargo de Psicóloga, no período de 06 de janeiro de 2003 a 04 de fevereiro de 2003.

Dê-se Ciência e

Cumpra-se.

Juarez Pontes  
Diretor Geral



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SANTA CATARINA**

Portaria nº362

27 de dezembro de 2002

O Diretor Geral do Centro Federal de Educação Tecnológica de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais e do artigo 30 do Regimento Interno.

Considerando o memorando nº 117/GDRH/CEFET/SC de 27/12/2002, do Gerente de Recursos Humanos.

**RESOLVE:**

Suspender, por necessidade de serviço, as férias da servidora Rita de Cássia M. Botelho, ocupante do cargo de Assistente em Administração, no período de 06 de janeiro de 2003 a 04 de fevereiro de 2003.

Dê-se Ciência e  
Cumpra-se.

Juarez Pontes  
Diretor Geral



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SANTA CATARINA**

Portaria nº363

27 de dezembro de 2002

O Diretor Geral do Centro Federal de Educação Tecnológica de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais e do artigo 30 do Regimento Interno.

Considerando o memorando nº 117/GDRH/CEFET/SC de 27/12/2002, do Gerente de Recursos Humanos.

**RESOLVE:**

Suspender, por necessidade de serviço, as férias da servidora Maria Odete Heffel, ocupante do cargo de Assistente em Administração, no período de 28 de janeiro de 2003 a 26 de fevereiro de 2003.

Dê-se Ciência e

Cumpra-se.

Juarez Pontes

Diretor Geral



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SANTA CATARINA**

Portaria nº364

27 de dezembro de 2002

O Diretor Geral do Centro Federal de Educação Tecnológica de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais e do artigo 30 do Regimento Interno.

Considerando o memorando nº 117/GDRH/CEFET/SC de 27/12/2002, do Gerente de Recursos Humanos.

**RESOLVE:**

Suspender, por necessidade de serviço, as férias da servidora Adair Cascaes de Aquino, ocupante do cargo de Professor de Ensino de 1º e 2º Graus, no período de 28 de janeiro de 2003 a 26 de fevereiro de 2003.

Dê-se Ciência e  
Cumpra-se.

Juarez Pontes  
Diretor Geral



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SANTA CATARINA**

Portaria nº 365

27 de dezembro de 2002

O Diretor Geral do Centro Federal de Educação Tecnológica de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais e do artigo 30 do Regimento Interno.

Considerando as férias regulamentares do servidor Gilson Moraes - Gerente da Gerência de Desenvolvimento de Recursos Humanos.

RESOLVE:

Nomear a servidora Maria Odete Heffel, ocupante do cargo de Assistente em Administração, para o cargo de Gerente da Gerência de Desenvolvimento de Recursos Humanos, no período de 06/01/2003 a 04/02/2003.

Dê-se Ciência e  
Cumpra-se.

Juarez Pontes  
Diretor Geral



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SANTA CATARINA**

Portaria n<sup>o</sup> 366

27/12/2002

O Diretor Geral do Centro Federal de Educação Tecnológica de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais e do artigo 30 do Regimento Interno;

RESOLVE:

1 - Designar os servidores Antônio José Trombetta, Denise Werner da Cunha Leal e Eleonora Vieira dos Santos Montanha, ocupantes do cargo de Médico, para sob a presidência do primeiro indicado, comporem a Junta Médica Oficial deste Centro Federal de Educação Tecnológica de Santa Catarina, a partir de 01 de março de 2003.

2 – Revogar a Portaria n<sup>o</sup> 208 de 14/08/2002.

Dê Ciência e  
Cumpra-se.

Juarez Pontes  
Diretor Geral



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SANTA CATARINA**

Portaria nº 367

27/12/02.

O Diretor Geral do Centro Federal de Educação Tecnológica de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais e do artigo 30 do Regimento Interno.

RESOLVE:

Constituir Comissão Especial composta pelos servidores abaixo relacionados, para sob a presidência do primeiro indicado, implantar o Curso Técnico de Meteorologia deste CEFET.

Dê-se Ciência, e

Cumpra-se.

Juarez Pontes

Diretor Geral





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SANTA CATARINA

Porta nº 368

27 de dezembro de 2002

O Diretor Geral do Centro Federal de Educação Tecnológica de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais e do artigo 30 do Regimento Interno.

Considerando o Concurso Público para ingresso na Categoria Funcional de Professor de Ensino de 1º e 2º Graus, Classe C, Nível 1, de que trata o Edital nº 30/02.

RESOLVE:

Constituir Banca composta pelos profissionais abaixo indicados, para elaborarem e corrigirem a Prova Escrita, de acordo com o item 5, do Edital nº 30/02.

Área/disciplina

AUTOMOBILÍSTICA

Zizimo Moreira Filho

Hélio Ormeu Ribeiro

LEGISLAÇÃO E FUNDAMENTOS DIDÁTICO-PEDAGÓGICOS

Consuelo Aparecida Sielski Santos

Maria Clara Kaschny Schneider

Waléria Kulkamp Haeming

GESTÃO EMPRESARIAL

Erci Schoenfelder

Lenita Ana Bienchetti

Mauro Samy Silva

TÊXTIL MALHARIA

Paulo Giancesini

Dê-se Ciência e

Cumpra-se.

Juarez Pontes

Diretor Geral do CEFET/SC



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SANTA CATARINA

Portaria nº 369

27 de dezembro de 2002

O Diretor Geral do Centro Federal de Educação Tecnológica de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais e do artigo 30 do Regimento Interno.

Considerando o Concurso Público para ingresso na Categoria Funcional de Professor de Ensino de 1º e 2º Graus, Classe C, Nível 1, de que trata o Edital nº 32/02.

RESOLVE:

Constituir Banca composta pelos profissionais abaixo indicados, para elaborarem e corrigirem a Prova Escrita, de acordo com o item 5, do Edital nº 32/02.

Área/disciplina

DESIGN DE PRODUTO

Conceição Garcia Martins

Joel Lacerda

LEGISLAÇÃO E FUNDAMENTOS DIDÁTICO-PEDAGÓGICOS

Consuelo Aparecida Sielski Santos

Maria Clara Kaschny Schneider

Waléria Kulkamp Haeming

Dê-se Ciência e

Cumpra-se.

Juarez Pontes

Diretor Geral



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SANTA CATARINA**

Portaria n<sup>o</sup> 370

27/12/2002

O Diretor Geral do Centro Federal de Educação Tecnológica de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais e do artigo 30 do Regimento Interno;

Em face do serviço apurado de 03/09/91 a 31/08/96.

**RESOLVE:**

Conceder nos termos do artigo 87 e 245 da Lei 8.112, de 11/12/90, Licença Prêmio por Assiduidade a Orly Domingues Garcia, ocupante do cargo de Professor de Ensino de 1<sup>o</sup> e 2<sup>o</sup> Graus, do Quadro de Pessoal do Centro Federal de Educação Tecnológica de Santa Catarina.

A referida Licença deverá ser usufruída de 01/02/03 a 01/05//03.

Dê-se Ciência, e

Cumpra-se.

Juarez Pontes

Diretor Geral